

Parecer da Avaliação Atuarial do
Plano DAB de Aposentadoria
referente ao encerramento do
exercício de 2024

Banesprev - Fundo Banespa de Seguridade
Social

02/2025

Sumário

Introdução	1
Estatísticas.....	3
Hipóteses e Métodos Atuariais	5
Patrimônio Social	11
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos	13
Plano de Custeio	23
Conclusão	26
Apêndice	28

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano DAB de Aposentadoria, CNPB 2015001719, estruturado na modalidade de Benefício Definido, e administrado pelo(a) Banesprev - Fundo Banespa de Seguridade Social (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/07/2024 e como data da avaliação atuarial 31/12/2024.

É patrocinadora do Plano a empresa referida no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
90.400.888/0001-42	Banco Santander (Brasil) S.A.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano DAB de Aposentadoria é 48.307.612/0001-58.

O Plano DAB de Aposentadoria administrado pela entidade está em extinção.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 611, de 13/09/2021, publicada no D.O.U. de 16/09/2021.

O Banesprev protocolou na Previc em 26/06/2023 os requerimentos do processo de Retirada de Patrocínio do Plano, o qual ainda se encontra em análise.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro, 31/07/2024, e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano.

Participantes ativos

Não há participantes ativos.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Ordinária	117	86	9.647
Aposentadoria por Invalidez	6	82	4.374

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2024	2023
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Taxa Real Anual de Juros (%)	5,57	4,55
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS	00	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (%)	0,25	0,25
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98	98
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo Ben INSS (%)	98	98
Tábua de Mortalidade Geral	RP-2014 Geracional com Escala MP 2021, segregada por sexo	RP-2014 Geracional com Escala MP 2021, segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	IAPB-57	IAPB-57

Foi desenvolvido no segundo semestre de 2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (vigente até 31/08/2023).

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 308, de 25/04/2024, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos

benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada pela Entidade para realização de estudo técnico com o objetivo de justificar, nos termos dos parágrafos 1º e 4º do artigo 5º da Resolução CNPC nº 30/2018, a utilização da taxa real de juros para o plano igual a 5,57% a.a. para a avaliação atuarial referente ao exercício de 2024, taxa essa superior ao limite máximo (4,66% a.a.) do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 308, de 25/04/2024.

Nesse estudo foram utilizados, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2023, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2023 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2023.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e conta com o parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Após análise do estudo técnico de adequação, a Previc aprovou o requerimento de autorização e, por conseguinte, da utilização da taxa real de juros anual pleiteada de 5,57% a.a. A aprovação foi formalizada através do Ofício nº 6911/2024/PREVIC de 29/10/2024.

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano DAB de Aposentadoria optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,57% na avaliação atuarial de 2024.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2024 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais desenvolvido no segundo semestre de 2022 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Benefício de Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Benefício de Aposentadoria Ordinária	Capitalização	Agregado

Comentários sobre métodos atuariais

O método apresentado acima, conforme Demonstração Atuarial (DA), deixou de ser adotado uma vez que só existem assistidos no plano. As Provisões Matemáticas são determinadas com base no valor presente atuarial de todos os benefícios.

Patrimônio Social

Com base no balancete do(a) Plano DAB de Aposentadoria de 31/12/2024, o Patrimônio Social é de R\$ 59.754.105,98.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Os instrumentos de dívidas de patrocinador relativos aos financiamentos de serviço passado e de déficit equacionado são registrados contabilmente no grupo “Operações Contratadas” no “Realizável Previdencial” no Ativo, conforme detalhado no quadro a seguir:

Composição da Conta Operações Contratadas	Valor em R\$
1.02.01.01.04.03.03.05 Contrato Deficit Equacionado 2016 DAB Contrato 1	5.860.645,98
1.02.01.01.04.03.03.08 Contrato Deficit Equacionado 2021 DAB Reposicionado 28/02/22	2.178.475,88
1.02.01.01.04.03.03.12 Contrato Deficit Equacionado 2022 DAB	6.931.611,79
Total	14.970.733,65

Assim, o valor a ser registrado contabilmente em Operações Contratadas deverá ser de R\$ 14.970.733,65, e o Patrimônio Social de R\$ 59.754.105,98, 31/12/2024.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2024, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
2.03 Patrimônio Social	59.754.105,98
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	59.711.669,77
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	71.931.703,00
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	71.931.703,00
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	0,00
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	0,00
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	71.931.703,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	70.856.690,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	1.075.013,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	0,00
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	0,00
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	0,00
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	0,00
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	0,00
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Deficit a Integralizar	0,00

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	(12.220.033,23)
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	(12.220.033,23)
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Deficit Técnico Acumulado	(12.220.033,23)
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	42.436,21
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	0,00
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 FundoPrevidencial-RevisaodePlano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 FundoPrevidencial-OutrosPrevistosemNTA	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	42.397,05
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	0,00
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	39,16
Operações Contratadas em 31/12/2024	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	14.970.733,65
1.02.01.01.04.03.01 Operações Contratadas -Deficit Técnico Contratado 2016	5.860.645,98
1.02.01.01.04.03.02 Operações Contratadas -Deficit Técnico Contratado 2021	2.178.475,88
1.02.01.01.04.03.03 Operações Contratadas -Deficit Técnico Contratado 2022	6.931.611,79

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 4,6386 anos (56 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Ajuste de Precificação

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,57% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O Plano DAB de Aposentadoria apresenta resultado deficitário, no entanto não há títulos “marcados na curva”. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

Limite de Equacionamento de Deficit

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Deficit Técnico Acumulado = $1\% \times (\text{duração do passivo do plano} - 4) \times \text{Provisões Matemáticas}$

Duração	Limite pela fórmula %	Provisões Matemáticas	Limite do Deficit
4,6386	$1\% \times (4,6386 - 4) = 0,6386\%$	71.931.703,00	459.355,86

Ressaltamos que, para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(12.220.033,23)
Limite do Deficit	459.355,86

	Valores em R\$
Parcela do Deficit superior ao Limite (Deficit Equacionado 2024)	(11.760.677,37)
Ajuste conforme §2º do Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018	0,00
Deficit Equacionado 2024 Ajustado	(11.760.677,37)
Deficit de Benefícios Concedidos	(11.760.677,37)
Deficit de Benefícios a Conceder	0,00

O Deficit Equacionado 2024 foi segregado em Benefícios Concedidos e a Conceder na proporção das respectivas provisões matemáticas de benefício definido de 31/12/2024.

Sendo assim, de acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento até o final de 2025 no valor de R\$ 11.760.677,37. É necessária a formalização de estudos pela entidade que concluam que o fluxo financeiro do plano será suficiente para honrar os compromissos futuros.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2024 informado pela Entidade equivale a 1,54%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,77% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2024) resulta em uma rentabilidade de -3,08%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,55% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2023. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Varição das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2024 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2023 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2024.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Varição em %
Passivo Atuarial	71.931.703,00	69.239.649,37	3,89
Benefícios Concedidos	71.931.703,00	69.239.649,37	3,89
■ Contribuição Definida	0,00	0,00	-
■ Benefício Definido	71.931.703,00	69.239.649,37	3,89
Benefícios a Conceder	0,00	0,00	-
■ Contribuição Definida	0,00	0,00	-
■ Benefício Definido	0,00	0,00	-

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 71.931.703,00 com o constante na planilha de recorrência das provisões matemáticas de 31/12/2024, a variação encontrada é de 3,89%.

A alteração da taxa de juros de 4,55% para 5,57% e alterações no perfil da massa de participantes justificam a variação nas Provisões Matemáticas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral e projeção de crescimento real dos benefícios do Plano.

Variação do resultado

O resultado passou de um superavit técnico de R\$ 3.061.747,66 em 31/12/2023 para um deficit técnico de R\$ 12.220.033,23 em 31/12/2024.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

De acordo com o previsto na Resolução CNPC nº 30/2018, na ocorrência de insuficiência de cobertura da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos as patrocinadoras deverão firmar um instrumento contratual com garantias, o qual será firmado em 2025.

O valor do Deficit Equacionado apurado em 31/12/2024 referente à Provisão Matemática de Benefícios Concedidos é de R\$ 11.760.677,37.

Natureza do resultado

O surgimento do deficit em 31/12/2024 é devido, principalmente, pela rentabilidade ter sido inferior à meta atuarial durante o ano de 2024.

Soluções para equacionamento do deficit

O deficit técnico ocorre em função do uso concomitante do ajuste de precificação e do limite de equacionamento de deficit, conforme legislação vigente.

Para o equacionamento do deficit a patrocinadora deverá efetuar contribuições extraordinárias definidas no plano de custeio. Essas contribuições colaborarão para o equacionamento do deficit.

Conforme determina o Art. 73 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, o prazo de amortização de deficit deve ser atestado por meio de fluxo atuarial que considere anualmente as receitas, as

despesas e o patrimônio de cobertura, este segregado em integralizado e a integralizar, pelo período correspondente ao pagamento de todas as parcelas, devendo ficar evidenciado que a amortização está ajustada às necessidades de recursos do plano de benefícios.

O(s) fluxo(s) correspondente(s) ao equacionamento(s) do(s) deficit(s) para atestar(em) a solvência do plano consta(m) no apêndice deste parecer atuarial.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

A patrocinadora deverá realizar o pagamento das prestações referentes ao Instrumento Particular de reconhecimento de insuficiência de cobertura patrimonial e assunção de obrigação de amortização da parcela não coberta das provisões matemáticas a constituir do Plano DAB de Aposentadoria para cobertura do deficit equacionado alocado no grupo “Operações Contratadas”.

O custeio das despesas administrativas, de acordo com os valores orçados pela Diretoria Executiva e aprovados pelo Conselho Deliberativo, será realizado pelos recursos do PGA e quando do seu esgotamento será abatido do resultado dos investimentos.

Participantes

O Plano DAB de Aposentadoria não possui custeio para participantes ativos, tendo em vista ser um plano fechado para novas adesões e com todos os participantes em fase de recebimento de benefício.

Os participantes assistidos realizarão contribuições mensais conforme definido no regulamento, correspondentes a um percentual sobre o benefício, de acordo com o tempo de serviço, conforme tabela abaixo:

Serviço (em anos)	Percentual (sobre benefício)
Até 5 anos	2,0%
De 5 a 10 anos	2,5%
De 10 a 15 anos	3,0%
De 15 a 20 anos	4,0%
De 20 a 25 anos	4,5%
De 25 a 30 anos	5,5%
Acima de 30 anos	6,5%

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de benefícios.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2025	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor do Custeio Normal (R\$)	-	-	1.062.928,32
Taxa do Custeio Normal	-	-	7,97%
Origem do Custeio Extraordinário	Equacionamento de Deficit	-	-
Valor do Custeio Extraordinário (R\$)	7.448.849,51	-	-
Taxa do Custeio Extraordinário	55,89%	-	-
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	-	-	-
Valor da Utilização dos Fundos (R\$)	-	-	-

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano DAB de Aposentadoria da Entidade, informamos que o plano está deficitário.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2024 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2025.


Sátyro F Teixeira Neto (Feb 26, 2025 15:00 GMT-3)

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158


Gabriel Lins (Feb 26, 2025 15:20 GMT-3)

Gabriel Barros Magno Lins
MIBA nº 3.436

Apêndice

Ano	Patrimônio de Cobertura no início do ano (R\$)			Receitas no ano (R\$)			Despesas com pagamento de benefícios no ano (R\$)		
	Integralizado	A integralizar (Dívida da Patrocinadora)	Total	Contrib Normal	Contribuição Contratada	Total	Benefício Programado	Benefício não Programado	Total
2025	44.740.936,12	14.970.733,65	59.711.669,77	-	7.474.243,38	7.474.243,38	12.436.318,12	270.645,47	12.706.963,59
2026	41.854.554,80	8.047.517,93	49.902.072,72	-	1.558.806,50	1.558.806,50	11.227.390,86	195.694,67	11.423.085,53
2027	34.046.854,30	6.879.598,96	40.926.453,26	-	1.558.806,50	1.558.806,50	10.067.042,99	153.851,94	10.220.894,92
2028	27.039.936,50	5.646.626,91	32.686.563,41	-	1.558.806,50	1.558.806,50	8.961.634,07	128.688,23	9.090.322,31
2029	20.804.792,44	4.344.978,31	25.149.770,75	-	1.558.806,50	1.558.806,50	7.919.097,57	110.824,64	8.029.922,20
2030	15.312.283,10	2.970.827,89	18.283.111,00	-	1.063.453,18	1.063.453,18	6.946.560,04	95.951,55	7.042.511,58
2031	10.019.602,09	2.033.718,07	12.053.320,16	-	2.107.864,41	2.107.864,41	6.047.206,57	82.405,23	6.129.611,81
2032	6.443.940,86	-	6.443.940,86	-	-	-	5.222.788,78	69.607,02	5.292.395,80

Notas:

O Patrimônio de Cobertura – Integralizado corresponde ao valor do patrimônio de cobertura contabilizado no balancete de 31/12/2024 descontado o contrato de dívida contabilizado no ativo do plano.

O Patrimônio de Cobertura – A integralizar corresponde ao valor da dívida do plano contabilizada no ativo do plano.

Não considera hipótese de inflação.

Parecer Atuarial_DAB_Banesprev_2024_v1

Final Audit Report

2025-02-26

Created:	2025-02-26
By:	Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@wtwco.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAABYTdKSMPJX49exwgJpDb0T9jZX0C1H1S

"Parecer Atuarial_DAB_Banesprev_2024_v1" History

-  Document created by Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@wtwco.com)
2025-02-26 - 5:58:46 PM GMT- IP address: 130.41.69.200
-  Document emailed to Sátyro Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com) for signature
2025-02-26 - 5:59:26 PM GMT
-  Document emailed to Gabriel Lins (gabriel.lins@willistowerswatson.com) for signature
2025-02-26 - 5:59:26 PM GMT
-  Email viewed by Sátyro Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com)
2025-02-26 - 5:59:38 PM GMT- IP address: 189.96.234.149
-  Signer Sátyro Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com) entered name at signing as Sátyro F Teixeira Neto
2025-02-26 - 6:00:08 PM GMT- IP address: 189.96.234.149
-  Document e-signed by Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2025-02-26 - 6:00:10 PM GMT - Time Source: server- IP address: 189.96.234.149
-  Email viewed by Gabriel Lins (gabriel.lins@willistowerswatson.com)
2025-02-26 - 6:19:49 PM GMT- IP address: 130.41.69.200
-  Document e-signed by Gabriel Lins (gabriel.lins@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2025-02-26 - 6:20:04 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.200
-  Agreement completed.
2025-02-26 - 6:20:04 PM GMT